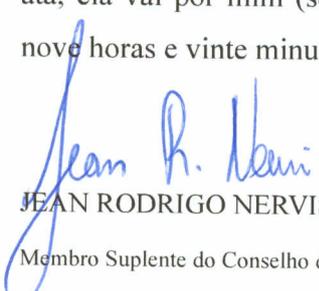


**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

**Ata 014/2020**

Aos sete dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas, por meio do aplicativo WhatsApp, estavam presentes na reunião virtual os membros do Conselho de Administração: Selvídio Anselmo Frare, Leandro Zamboni, Leandro Bolivar Sturm Antunes, André Salvador Borges, Sérgio Pereira Mendes Júnior e, o membro suplente Jean Rodrigo Nervis para realização de reunião extraordinária. Registre-se que a partir do Decreto Municipal nº 4.904/20 e alterações, e Resolução do IEP nº 04/2020, passou-se a adotar o método de reuniões virtuais, como medida de prevenção ao vírus Covid-19. Reuniu-se o Conselho de Administração para análise do recurso apresentado no Processo Administrativo número 52/2020, pela servidora Daniela Gomide da Luz Pelc. Foi determinado pelo Conselho o indeferimento do recurso, conforme a legislação vigente e laudos apresentados tanto pela servidora quanto pela junta médica, não sendo possível enquadrar a doença da requisitante como paralisia incapacitante, conforme previsão no rol de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, assim classificadas pela legislação vigente. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai por mim (secretário) assinada e pelos demais presentes nesta reunião virtual às nove horas e vinte minutos.

  
JEAN RODRIGO NERVIS

Membro Suplente do Conselho de Administração do IEP

  
LEANDRO BOLIVAR STURM ANTUNES

Membro do Conselho de Administração do IEP

SELVIDIO ANSELMO FRARE

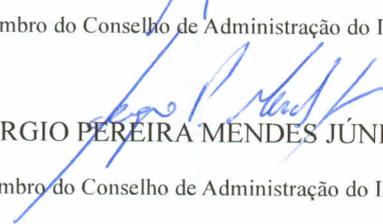
Presidente do Conselho de Administração do IEP

  
ANDRÉ SALVADOR BORGES

Membro do Conselho de Administração do IEP

LEANDRO ZAMBONI

Vice-Presidente do Conselho de Administração do IEP

  
SÉRGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Membro do Conselho de Administração do IEP